



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 150

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Procuradoria Geral do Município	2
Fundação Cultural de Palmas	2
Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia	3

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 165/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº 165/2010 Tipo Menor Preço por Item: da REFITICAÇÃO do Aviso de Licitação, para onde-se Lê: Pregão Presencial nº 165/2010, Leia-se: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 165/2010. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 29 de outubro de 2010.

Gilnei Venâncio da Silva
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Especial de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 013/2010

Aos 29 dias do mês de outubro de 2010, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a sessão de julgamento da proposta da Concorrência nº 013/2010, processo nº 18.164/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, referente a construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) pavimentos com área de 39,70 metros quadrados por unidade um centro comunitário na Quadra ARNE 54, alameda 01. Após análise da documentação e com base no Parecer Técnico nº 23/2010 do Órgão solicitante, a comissão resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., por apresentar o valor global superior ao estabelecido na planilha orçamentária, conforme item 9.6.b do edital. Embora o parecer técnico acima referenciado tenha recalculado a planilha orçamentária alterando o valor do BDI da proposta (25%) para o BDI original da licitação (17,01%), a comissão não considerou tal correção como possível em razão de não haver previsão no edital neste sentido. A comissão decidiu, com base no art. 48, parágrafo

3º. da Lei 8.666/93, marcar a data da de apresentação de nova proposta para o dia 16/11/2010 às 09 horas, caso não haja interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

João Marciano Júnior
Presidente

Antonio Luiz Cardozo Brito
Membro da Comissão

Enéas Ribeiro Neto
Membro da Comissão

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 014/2010

Aos 29 dias do mês de outubro de 2010, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a sessão de julgamento da proposta da Concorrência nº 014/2010, processo nº 18.152/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, referente a construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) pavimentos com área de 39,70 metros quadrados por unidade um centro comunitário na Quadra ARSE 132 (1306 Sul) HM-01. Após análise da documentação e com base no Parecer Técnico nº 24/2010 do Órgão solicitante, a comissão resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., por apresentar o valor global superior ao estabelecido na planilha orçamentária, conforme item 9.6.b do edital. Embora o parecer técnico acima referenciado tenha recalculado a planilha orçamentária alterando o valor do BDI da proposta (25%) para o BDI original da licitação (17,01%), a comissão não considerou tal correção como possível em razão de não haver previsão no edital neste sentido. A comissão decidiu, com base no art. 48, parágrafo 3º. da Lei 8.666/93, marcar a data da de apresentação de nova proposta para o dia 16/11/2010 às 10 horas, caso não haja interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

João Marciano Júnior
Presidente

Antonio Luiz Cardozo Brito
Membro da Comissão

Enéas Ribeiro Neto
Membro da Comissão

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 015/2010

Aos 29 dias do mês de setembro de 2010, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a sessão de julgamento da proposta da Concorrência nº 015/2010, processo nº 18.158/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, referente a construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) pavimentos com área de 39,70 metros quadrados por unidade um centro comunitário na Quadra ARSE 132 (1306 Sul) HM-02. Após

análise da documentação e com base no Parecer Técnico nº 25/2010 do Órgão solicitante, a comissão resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., por apresentar o valor global superior ao estabelecido na planilha orçamentária, conforme item 9.6.b do edital. Embora o parecer técnico acima referenciado tenha recalculado a planilha orçamentária alterando o valor do BDI da proposta (25%) para o BDI original da licitação (17,01%), a comissão não considerou tal correção como possível em razão de não haver previsão no edital neste sentido. A comissão decidiu, com base no art. 48, parágrafo 3º. da Lei 8.666/93, marcar a data da de apresentação de nova proposta para o dia 16/11/2010 às 11 horas, caso não haja interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

João Marciano Júnior
Presidente

Antonio Luiz Cardozo Brito
Membro da Comissão

Enéas Ribeiro Neto
Membro da Comissão

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 016/2010

Aos 29 dias do mês de setembro de 2010, às 10:30 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a sessão de julgamento da proposta da Concorrência nº 016/2010, processo nº 18.162/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, referente a construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) pavimentos com área de 39,70 metros quadrados por unidade um centro comunitário na Quadra ARSE 132 (1306 Sul) HM-03. Após análise da documentação e com base no Parecer Técnico nº 26/2010 do Órgão solicitante, a comissão resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., por apresentar o valor global superior ao estabelecido na planilha orçamentária, conforme item 9.6.b do edital. Embora o parecer técnico acima referenciado tenha recalculado a planilha orçamentária alterando o valor do BDI da proposta (25%) para o BDI original da licitação (17,01%), a comissão não considerou tal correção como possível em razão de não haver previsão no edital neste sentido. A comissão decidiu, com base no art. 48, parágrafo 3º. da Lei 8.666/93, marcar a data da de apresentação de nova proposta para o dia 16/11/2010 às 15 horas, caso não haja interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

João Marciano Júnior
Presidente

Antonio Luiz Cardozo Brito
Membro da Comissão

Enéas Ribeiro Neto
Membro da Comissão

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 17/2010

Em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o MUNICÍPIO DE PALMAS, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONCESSIONÁRIA: IGREJA PRESBITERIANA DE PALMAS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a concessão de direito real de uso, à título gratuito, à IGREJA PRESBITERIANA DE PALMAS, de uma área de 1.722,00 m² (mil setecentos e vinte e dois metros quadrados), da APM-21-B, da Quadra ARSO 131, situado à alameda 25, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase III neste Município, destinada à construção de seu Templo, bem como de Projetos Sociais.
VALOR: A referida concessão será gratuita, cabendo à Concessionária o dever de preservar o local.
PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei Complementar nº 84 de 13 de maio de 2004, Decreto nº 254 de 31 de dezembro de 2007 e das especificações contidas no Processo nº 18.605/2006.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/FCP Nº. 034/2010, de 26 de outubro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº. 137, de 18 de junho de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º Destituir do servidor Luiz Gustavo Ramos de Arruda, Matrícula funcional nº. 32.361, Professor de Música no Centro de Criatividade a carga horária e o vencimento para 20 h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2010.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis de outubro de 2010.

Pierre de Freitas
Presidente

PROCESSO: 000.733/2010
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

DESPACHO N° 059/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n° 00.733/2010, Parecer Jurídico n.º 1952/2010, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto n° 062, de 18 de março de 2009, combinado com o art. 25, inciso II c/c inciso III, parágrafo único, do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à EMPRESA LAMIRA ARTES CÊNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 11.591.155/0001-66, com vistas a apresentações artísticas de dança contemporânea, inspiradas nas cenas cotidianas de Palmas, que acontecerá dia 19 de outubro de 2010, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de interesse da Fundação Cultural de Palmas, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 13.392.0052-2.608, Natureza de Despesa: 33.90.39, Vínculo: 0010.00.199.

PALMAS/TO, aos 29 dias do mês de junho de 2010.

Pierre de Freitas
Fundação Cultural de Palmas

Fundação Municipal de Ensino, Ciência e Tecnologia

DESPACHO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PALMAS DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUPACT N° 080/ 2010.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO N° 080/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n° 26396/2010, Parecer n° 2738/2010, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de locação de imóvel destinado a atender às instalações da Fundação Palmas de Ensino Ciência e Tecnologia, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e do Decreto n° 115/2010, DISPENSAR a licitação para a locação do imóvel situado na AV. LO 09, lote 07, quadra ACSV-SO 41, Palmas-TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao senhor JOSÉ ROBERTO YOSHIHIRO TINEN, portador do CPF n° 101.278.578-50, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária : Órgão: 03, Unidade: 6600, Funcional: 13.122.0128-2903, Elemento: 33.90.36, Subelemento: 15, Vínculo: 0066000199.

Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia, aos 15 dias do mês de outubro de 2010.

Paulo Fernando Martins
Presidente da Fundação Palmas de Ensino,
Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 662/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: JOSÉ ROBERTO YOSHIHIRO TINEN
OBJETO: locação de 1 (um) imóvel localizado na Quadra ACSV-SO 41, LO 09, lote 07, Palmas-TO, para atender às instalações da sede da Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia, consoante as condições e especificações expressas no Processo n° 26396/2010.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.
BASE LEGAL: Processo n° 26396/2010, observados os ditames

da Lei 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Órgão: 03, Unidade: 6600, Funcional: 13.122.0128-2903, Elemento: 33.90.36, Subelemento: 15, Vínculo: 0066000199, Conforme N.E 9931.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.



CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul

CEP 77001-900 / Palmas – TO